



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **7 de setembro de 2018** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, foi aprovada a ata nº 17 respeitante à reunião de 24 de agosto de 2018.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 25.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2018.
3. Foi tomado conhecimento da 26.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2018.
4. Por maioria, foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 23/08/2018 que, nos termos do nº. 3 do artº 35º. da lei 75/2013 de 12 de setembro, isentou o Grupo Desportivo Amoreirense do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa em honra de N. Sra. de Aboboriz.
5. A Câmara, por maioria, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 27/08/2018 que, nos termos do nº. 3 do artº 35º. da lei 75/2013 de 12 de setembro, isentou a Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia N. Sra. da Piedade do Vau do pagamento das taxas municipais relativas à realização do 1º Festival Gastronómico Sabores da Lagoa.
6. O elenco camarário, por maioria, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 31/08/2018 que, nos termos do nº. 3 do artº 35º. da lei 75/2013 de 12 de setembro, isentou a Associação de Jovens Voluntários de Gaeiras do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa anual em honra de N. Sra. Ajuda.
7. Foi por unanimidade deferido o requerimento do Grupo de Cicloturismo das Gaeiras de isenção do pagamento das taxas municipais, relativas à realização da Maratona BTT Óbidos / Vila das Rainhas.
8. A Câmara, por unanimidade, deferiu o requerimento da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa anual em honra de Santa Ana.
9. O elenco camarário, por unanimidade, atribuiu um subsídio de 500 euros à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, para efeitos de apoio à realização da tradicional “Batatada”, inserida na festa anual em honra de Santa Ana.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

10. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de atribuição de subsídio de 2000 euros à Igreja Paroquial de Santa Maria Madalena de A-dos-Negros, para substituição do telhado do salão paroquial.
11. Por maioria, o executivo municipal aprovou a proposta de atribuição de subsídio no valor de 2000 euros à Unidade Interparoquial do Concelho de Óbidos, tendo em vista a realização de obras de restauro na igreja de N. Sr.^a do Rosário, da Usseira.
12. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de Protocolo de parceria a estabelecer com o Centro Social para o Desenvolvimento do Olho Marinho, no âmbito da Unidade de Apoio à Multideficiência de Óbidos (UAMO).
13. Foi por unanimidade deliberado aprovar a resolução dos contratos de fornecimento n.º 22/2017 e n.º 23/2017 com a GalpPower, nos termos previstos nas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP, cláusulas 7.ª dos respetivos contratos e artigo 20.º do caderno de encargos do Acordo Quadro. Mais foi deliberado desenvolver os procedimentos adequados à formalização do fornecimento de energia elétrica para os lotes em questão.
14. O elenco camarário tomou conhecimento do ofício remetido pelo Ministro da Administração Interna referente à Lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e, por unanimidade e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4 da Lei n.º 50/2018, deliberou acompanhar a posição da Comunidade Intermunicipal do Oeste de não aceitação de transferência de novas competências para o ano de 2019, porquanto não são conhecidos os diplomas sectoriais, os quais são condição necessária para a própria entrada em vigor da Lei mencionada. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal a posição de não aceitação da transferência de competências para o ano de 2019, para que este órgão tome a posição que tiver por conveniente.
15. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta referente ao prazo da execução da Empreitada "Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em área de serviços, comércio e investigação agrícola – Espaço Memória".
16. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos pelos anos 2019 e 2020, relativos à Empreitada da Praça da Criatividade. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Óbidos, 10 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques